EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 02/2025

Ivo José Mazzuco, prefeito do Município de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estão abertas as inscrições ao Chamamento Público emergencial nº **02/2025**, destinado ao preenchimento de vaga emergencial de Admissão em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério de professores pedagogo, educação física e informática.

1. DAS VAGAS

CARGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R$)
Professor de educação física habilitado Nível Superior em Educação física e registro no Conselho Profissional da Classe - CREF	CR	20h	R$ 2.203,92
Professor pedagogo Habilitado Habilitação obtida em curso de nível superior de duração plena, na área específica.	CR	20h	R$ 2.203,92
Professor pedagogo não habilitado Cursando a partir da 4ª Fase de curso de nível superior de duração plena, na área específica.	CR	20h	R$ 1.652,88
Professor de Informática habilitado Habilitação obtida em curso de nível superior de duração plena, na área específica.	CR	30h	R$ 3.305,85
Professor de Informática não habilitado Cursando a partir da 4ª Fase de curso de nível superior de duração plena, na área específica.	CR	30h	R$ 2.479,35

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 São requisitos básicos para investidura no cargo público para o presente Chamamento Público emergencial:

a) A nacionalidade brasileira ou equiparada.
b) O gozo dos direitos políticos.
c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais.
d) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
e) Idade mínima de 18 (dezoito) anos.
f) Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo.
g) Nível superior em educação física com registro no conselho de classe profissional (CREF).
h) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo e ou estabelecidos em Lei.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1 Local e horário: as inscrições serão efetuadas na secretaria de educação das 8h00min às 11h45min e das 13h00 min às 16h30min no período de **17/03/2025 a 19/03/2025**.

3.2 Para inscrever-se o candidato deverá apresentar:

a) Cópia legível do CPF e RG.
b) Diploma de Graduação, pós graduação e histórico escolar, conforme a escolaridade mínima exigida para o cargo.
c) Tempo de serviço expresso em dias, meses e ano.

3.3 Não será permitido, sob qualquer pretexto, a inscrição ou juntada de documentos posterior a data limite, devendo todos os documentos ser apresentados na ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição.

3.4 Das condições para inscrição:

a) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital. O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Chamamento Público emergencial nº 02/2025 e sua plena concordância com as

mesmas. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e /ou de não preenchimento de qualquer campo.

b) A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Chamamento Público emergencial N.º 02/2025.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1 A divulgação oficial do Chamamento Público emergencial n.º 02/2025 será efetuada através de publicação nos seguintes locais:

4.2.1 No Mural de publicações da Prefeitura Municipal de Frei Rogério.

4.2.2 Página oficial da Prefeitura Municipal na Internet: https://freirogerio.sc.gov.br/ .

4.2.3 Diário Oficial dos Municípios.

5. DO REGIME EMPREGATÍCIO

5.1 O Regime Jurídico aplicado aos profissionais admitidos em Caráter Temporário do Município de Frei Rogério será o Estatutário.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os critérios de classificação serão os seguintes:

1º - Pós-graduação na área especifica;

2º – Tempo de serviço público;

3º - Cursos de Aperfeiçoamento na área especifica; (do último ano).

6.2 Após o encerramento das inscrições a Comissão Municipal Coordenadora do Chamamento Público, se reunira para fazer a apuração da classificação dos candidatos conforme critérios estabelecidos neste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Caso ocorra empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Tempo de serviço público;

c) Maior número de filhos;

d) Persistindo o empate entre os candidatos, depois de ter aplicado os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio público.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado será publicado no Mural Público Municipal no dia 20 de março de 2025 e também na página oficial da Prefeitura Municipal na Internet.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final, de acordo com este Edital.

9.2 A admissão dar-se-á através de ato oficial, devendo ser apresentados os documentos e habilitações exigidas e a realização do exame de saúde precedido pelo médico do trabalho, que concluirá pela aptidão ou não para o exercício do cargo público.

9.3 Caso o candidato classificado para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Município de Frei Rogério convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.

9.4 Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga.

10. DA VALIDADE DO CERTAME

10.1 O prazo de validade deste Chamamento Público emergencial N.º 02/2025 será até a realização do processo seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será eliminado do Chamamento Público emergencial N.º 02/2025 o candidato que utilizar ou tiver utilizado recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer fase de sua realização, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal Coordenadora do Chamamento Público de acordo com a legislação vigente.

11.3 É parte integrante deste Edital o seguinte anexo:

a) Anexo I - Ficha de Inscrição ao Chamamento Público

Frei Rogério / SC, 14 de março de 2025.

Ivo José Mazzuco

Prefeito Municipal

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO		
FICHA DE INSCRIÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2025		
Nome do Candidato:		
Cargo Pretendido:		N.º de Inscrição:
DADOS CADASTRAIS		
Pai:		
Mãe:		
Data do Nascimento:		
Naturalidade:		Estado:
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:
Endereço Residencial:		N.˚
Cidade:		Estado:
CPF:		Fone:
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:
E-mail:		

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta Ficha de Inscrição, conforme cópia dos documentos anexa, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público N.º 02/2025 e todas as disposições nele contidas.

Frei Rogério / SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do (a) recebedor/responsável